



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL PROGRAD Nº 18 , DE 08 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 1º semestre letivo de 2019.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE nº5.370 de 11 de julho de 2013, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a seleção de propostas de disciplinas a serem atendidas pelo Programa de Monitoria da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, durante o 1º semestre letivo de 2019, conforme estabelecido abaixo.

1. O Programa de Monitoria da UFOP tem como objetivo a realização de atividades de apoio às disciplinas que possibilitem o atendimento extraclasse aos estudantes de graduação e a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.
2. O foco será a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes com vistas à **redução da reprovação nas disciplinas**.
3. Serão concedidas **250 (duzentos e cinquenta)** bolsas de monitoria remuneradas para o atendimento das disciplinas dos cursos de graduação. O número de bolsas disponibilizadas aos Departamentos consta do Anexo I deste Edital.

No caso de indisponibilidade financeira, a prioridade será o atendimento das monitorias para as disciplinas indicadas no Anexo II.

4. É facultado aos Departamentos o desenvolvimento de monitorias com estudantes voluntários.
5. As monitorias voluntárias deverão seguir os mesmos procedimentos deste Edital.
6. Decorridos 50% do período letivo não mais será permitido o cadastro de monitores voluntários.
7. Podem ser monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP que atendam os requisitos das Normas de Funcionamento do Programa.
8. As atividades de monitoria serão desenvolvidas no 1º semestre letivo de 2019, durante os meses de **abril, maio, junho e julho de 2019**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



9. O valor mensal das bolsas de monitoria é de R\$300,00 (trezentos reais) e serão pagas da seguinte forma:
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de abril/2019;;
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de maio/2019;
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de junho/2019;
 - **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de julho/2019.
10. O pagamento da bolsa mensal será efetuado sempre no mês subsequente ao da realização das atividades da monitoria, com base na frequência atestada junto ao Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.
11. É de responsabilidade da **Comissão de Monitoria do Departamento** indicar à PROGRAD/UFOP, impreterivelmente até o dia **18 de março de 2019, respeitando o limite máximo de bolsas remuneradas estabelecido no Anexo I deste Edital**, através do formulário (modelo do Anexo III) as disciplinas que serão contempladas com as bolsas (remuneradas e/ou voluntárias)
12. Para selecionar as disciplinas que serão atendidas pelo Programa de Monitoria as Comissões devem considerar a frequência dos discentes usuários, descartando o atendimento às monitorias de disciplinas que não tiveram procura (verificar listas de presença nas monitorias dos semestres anteriores).
13. Ao proceder à seleção das disciplinas que serão contempladas com bolsas remuneradas, as Comissões de Monitoria **deverão** priorizar aquelas relacionadas no Anexo II, composta de disciplinas sugeridas pela PROGRAD pelo alto índice de reprovações em 2018.
14. As bolsas de monitoria remunerada que não forem indicadas pelas Comissões no prazo previsto pelo Edital serão utilizadas pela PROGRAD para o atendimento de outras demandas.
15. A composição e as atribuições das Comissões de Monitoria são descritas nas Normas de Funcionamento do Programa.
16. Caso atendam as normas vigentes, as indicações das Comissões serão promulgadas no edital de resultado.
17. O edital de resultado será divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prograd.ufop.br/index.php/nap/monitoria>) no dia **22 de março de 2019**.



18. O processo de seleção dos monitores deve ser realizado no período de **25 a 29 de março de 2019**, com ampla divulgação. **A publicidade e transparência deste processo são imprescindíveis.**
19. A seleção dos bolsistas para as monitorias aprovadas poderá ser feita pelos professores responsáveis, pela Comissão de Monitoria ou pelo departamento, conforme critérios e prazos previamente divulgados aos interessados.
20. É vedado ao bolsista o acúmulo de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total das atividades supere 54 horas.
21. Os docentes que tiverem disciplinas contempladas deverão indicar, até o dia **03 de abril de 2019**, para a secretaria do Departamento em que está lotado, o nome completo e a matrícula do aluno monitor remunerado e do aluno monitor voluntário, se houver.
22. Cabe às secretarias dos departamentos realizarem o cadastro dos bolsistas (nome e matrícula) no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
23. Após a inserção dos dados cadastrais dos alunos indicados, a secretaria deverá acessar a aba Relatórios do Sistema, emitir e imprimir os termos de compromisso dos bolsistas.
24. Os bolsistas e os orientadores deverão comparecer à secretaria do Departamento para assinatura dos termos de compromissos até o dia **03 de abril de 2019**, data limite para cadastro dos alunos remunerados e voluntários no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
25. Posteriormente à coleta das assinaturas, antes de findar o prazo de lançamento da frequência do mês de abril, a secretaria do Departamento deverá anexar a cópia eletrônica dos termos de compromissos (devidamente assinado e digitalizado em formato PDF) ao cadastro anteriormente realizado no Sistema.
26. A avaliação das monitorias será contínua e realizada pela PROGRAD e Comissões de Monitoria.
27. Monitorias pouco frequentadas pelos discentes usuários poderão ser canceladas no decorrer do semestre.
28. É de responsabilidade dos professores orientadores e alunos monitores a informação correta do endereço para correspondência eletrônica, bem como a atualização dos dados pessoais indicados no Portal Minha UFOP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



29. Os professores responsáveis e os monitores deverão participar, quando convocados, de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento da monitoria.
30. Situações não previstas no presente Edital deverão ser formalmente apresentadas às Comissões de Monitorias dos departamentos, que farão o encaminhamento à PROGRAD, que em caso de necessidade ouvirá o Comitê de Atividades Acadêmicas.

(a) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação



Cronograma do Edital de Monitoria 2019/1

Atividade	Data
Lançamento do Edital	08/03/2019
Entrega na PROGRAD da indicação das disciplinas selecionadas pela Comissão de Monitoria para serem contempladas com monitores remunerados e voluntários	18/03/2019
Divulgação dos projetos aprovados	22/03/2019
Seleção dos monitores	De 25/03/2019 a 29/03/2019
Cadastro dos monitores	Até 03/04/2019
Início das atividades dos monitores	03/04/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



ANEXO I

Distribuição das bolsas entre os departamentos

Departamento	Número de Matrículas 2018-1	Número de Matrículas 2018-2	Média	Cota De Bolsas Destinada aos Departamentos (*)
DEACL	241	254	248	1
DEALI	705	745	725	3
DEAMB	259	376	318	1
DEARQ	1873	1827	1850	8
DEART	1024	996	1010	4
DEBIO	791	993	892	4
DECAD	1317	1324	1321	6
DECAT	802	765	784	3
DECBI	1842	1995	1919	8
DECEA	1706	1651	1679	7
DECGP	611	665	638	3
DECIV	1667	1638	1653	7
DECOM	2169	2056	2113	9
DECPA	515	471	493	2
DECSI	1989	2061	2025	9
DECSO	1005	939	972	4
DEDIR	3046	2996	3021	12
DEECO	1612	1522	1567	7
DEEDU	2462	2312	2387	10
DEEFD	1719	1925	1822	8
DEELT	1164	1168	1166	5
DEEMA	153	140	147	1
DEENP	1311	1309	1310	6
DEEST	892	832	862	4
DEFAR	1121	1251	1186	1
DEFIL	819	863	841	5
DEFIS	1693	1686	1690	4
DEGEO	1729	1613	1671	7
DEHIS	1640	1649	1645	7
DEJOR	1380	1392	1386	1
DELET	2226	2430	2328	7
DEMAT	3150	2908	3029	6
DEMEC	1406	1339	1373	10
DEMET	738	890	814	13
DEMIN	997	999	998	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Número de Matrículas 2018-1	Número de Matrículas 2018-2	Média	Cota De Bolsas Destinada aos Departamentos (*)
DEMSC	756	777	767	3
DEMUL	705	708	707	4
DEMUS	612	669	641	3
DENCS	510	520	515	3
DEPRO	2709	2607	2658	3
DEQUI	2311	2608	2460	2
DESSO	1357	1467	1412	11
DEQUI	2311	2608	2460	11
DESSO	1357	1467	1412	6
DETUR	899	964	932	4
DEURB	122	121	122	1

(*) Foi utilizado o menor número inteiro.

Observações:

1. A cota de bolsas por departamento foi determinada pela média do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais no ano letivo de 2018.
2. Departamentos com maior número de disciplinas listadas no Anexo II tiveram bolsas a mais na cota.
3. Os formulários de indicação dos projetos de monitoria a ser encaminhado à PROGRAD/UFOP pela Comissão de Monitoria não poderão exceder a cota de bolsas do departamento, podendo também ser apresentados projetos de monitoria exclusivamente voluntária e/ou de ação conjunta entre monitores remunerados e voluntários.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



ANEXO II

Relação das disciplinas indicadas pela Prograd para atendimento pelo Programa de Monitoria ¹

Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEACL	ACL600	BIOQUIMICA CLINICA I
DEALI	ALI274	BIOTECNOLOGIA
DEAMB	AMB102	OCUPACAO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
DEAMB	AMB107	PRINCIPIOS DE BIOTECNOLOGIA
DEARQ	ARQ208	GEOMETRIA DESCRITIVA
DEBIO	BEV602	GENETICA
DECAD	CAD001	MATEMATICA APLICADA A ADMINISTRACAO
DECAT	CAT165	CIRCUITOS E DISPOSITIVOS ELETRONICOS
DECAT	CAT141	TEORIA DE CONTROLE I
DECBI	CBI237	BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
DECEA	CEA160	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DECEA	CEA301	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DECEA	CEA006	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
DECEA	CEA307	ESTATISTICA E PROBABILIDADE
DECEA	CEA423	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DECEA	CEA036	FUNDAMENTOS DE GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DECEA	CEA001	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DECEA	CEA031	QUIMICA GERAL
DECIV	CIV612	ANALISE ESTRUTURAL
DECIV	CIV271	HIDRAULICA
DECIV	CIV244	MECANICA DOS SOLOS I
DECIV	CIV203	SISTEMAS ESTRUTURAIS
DECIV	CIV209	TEORIA DAS ESTRUTURAS II
DECOM	BCC265	ELETRONICA PARA COMPUTACAO
DECOM	BCC202	ESTRUTURA DE DADOS I
DECOM	BCC201	INTRODUCAO A PROGRAMACAO
DECOM	BCC101	MATEMATICA DISCRETA I
DECOM	BCC701	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DECOM	BCC702	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
DECOM	BCC222	PROGRAMACAO FUNCIONAL
DECOM	BCC241	PROJETO E ANALISE DE ALGORITMOS
DECOM	BCC244	TEORIA DA COMPUTACAO
DECSI	CSI428	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECSI	CSI488	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I

¹ A lista do anexo foi construída com base nas notas obtidas pelos discentes nas disciplinas oferecidas no primeiro período letivo de 2018. Só foram consideradas disciplinas com um mínimo de 15 discentes matriculados. O número de matriculados e o de reprovados foi normalizado. Assim, obteve-se uma relação de disciplinas com alta reprovação, devidamente ponderada, apontando o foco do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DECSI	CSI429	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS II
DECSI	CSI424	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES
DECSI	CSI443	MATEMATICA DISCRETA
DECSI	CSI030	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DEECO	ECO110	FUNDAMENTOS DA TEORIA ECONOMICA
DEECO	ECO165	FUNDAMENTOS DE MATEMATICA PARA ECONOMIA
DEECO	ECO111	MATEMATICA PARA ECONOMIA I
DEEFD	EFD005	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES
DEELT	CEA563	CIRCUITOS ELETRICOS II
DEELT	CEA551	MODELAGEM E ANALISE DE SISTEMAS LINEARES
DEELT	CEA555	MODELAGEM E ANALISE DE SISTEMAS LINEARES
DEELT	CEA341	PRINCIPIOS DE ELETRONICA DIGITAL
DEELT	CEA573	SISTEMAS DE POTENCIA I
DEEST	EST301	ESTATISTICA I
DEEST	EST303	PROBABILIDADE I
DEFIL	FIL613	LOGICA I
DEFIL	FIL622	TEORIA DO CONHECIMENTO
DEFIS	FIS305	FISICA TEORICA I
DEFIS	FIS306	FISICA TEORICA II
DEJOR	CSA291	PROJETOS EXPERIMENTAIS II
DELET	LET852	LINGUA INGLES A V
DELET	LET815	SINTAXE I
DEMAT	MTM256	ALGEBRA ELEMENTAR
DEMAT	MTM116	ALGEBRA LINEAR I
DEMAT	MTM120	ANALISE I
DEMAT	MTM700	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL A
DEMAT	MTM702	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL B
DEMAT	MTM122	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DEMAT	MTM259	ELEMENTOS DE CALCULO
DEMAT	MTM500	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DEMAT	MTM730	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM131	GEOMETRIA ANALITICA E CALCULO VETORIAL
DEMAT	MTM257	GEOMETRIA PLANA ELEMENTAR
DEMAT	MTM246	INTRODUCAO A LOGICA E TEORIA DE CONJUNTOS
DEMAT	MTM146	MATEMATICA APLICADA A ENG.DE CONTROLE E AUTOMACAO
DEMEC	MEC102	PROPRIEDADES MECANICAS DOS MATERIAIS
DEMET	MET121	FISICO
DEMET	MET122	FISICO
DEQUI	QUI219	QUIMICA ANALITICA
DEQUI	QUI156	QUIMICA APLICADA A NUTRICAO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEQUI	QUI109	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI242	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI200	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI268	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI158	QUIMICA GERAL A
DEQUI	QUI321	QUIMICA GERAL APLICADA A NUTRICAÇÃO
DEQUI	QUI243	QUIMICA GERAL EXPERIMENTAL
DEQUI	QUI253	QUIMICA GERAL I
DEQUI	QUI223	QUIMICA GERAL II
DEQUI	QUI319	QUIMICA ORGANICA
DEQUI	QUI313	QUIMICA ORGANICA
DEQUI	QUI185	QUIMICA ORGANICA A
DEQUI	QUI225	QUIMICA ORGANICA I
DEQUI	QUI213	QUIMICA ORGANICA I



ANEXO III

1. Departamento: _____.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA 2018/1				
Departamento:				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Professor	R ¹	V ²

R¹: indicação do número de monitores remunerados (não ultrapassar o limite de vagas por departamento estabelecido no Anexo I deste edital).

V²: indicação do número de monitores voluntários.

2. Descrever as metodologias que serão adotadas nas monitorias das disciplinas do departamento com o objetivo de reduzir as reprovações na disciplina:

3. Citar as estratégias que serão utilizadas para estímulo e verificação da frequência nas monitorias das disciplinas do departamento:

Data: ____/____/____

Assinatura da Comissão de Monitoria do Departamento *

Nome	Siape	Assinatura	Email

*Só serão aceitas indicações assinadas por pelo menos dois membros da comissão.